ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA REF. AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022.

> 4ª sessão com vistas ao recebimento e abertura do ENVELOPE nº 05 da licitante classificada em primeiro lugar em atendimento ao item 14.8 do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**, objetivando a **Contratação de agência de propaganda visando a prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública para veiculação em Mídias, de ações, programas e serviços da municipalidade.**

Aos **dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), às nove horas (09h00min),** reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria **12/2022**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Matheus Henrique Henz** e membros **Rony Fernando Kamer Batista da Silva, Kaio Cesar Ramos Maciel** e **Angelo Renato Bizinelli Junior**, para procederem com o recebimento e abertura do ENVELOPE Nº 05 contendo a documentação de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022.**

A Comissão de Permanente de Licitação deu início a quarta reunião com a identificação dos representantes das empresas interessadas, sendo constatado a presença dos seguintes:

OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI devidamente inscrita no **CNPJ Nº 03.979.287/0001-31**, representada por Evandro Luiz Barater, RG nº 8.009.973-8 – SESP/PR.

Frisa-se a presença do Observatório Social na pessoa de Rosane dos Santos de Andrade.

Prosseguindo com a sessão, fora submetido aos membros da comissão a verificação do envelope nº 05, quanto a sua inviolabilidade.

Damos prosseguimento com a abertura do envelope nº 05 contendo a documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no julgamento final das propostas, cujo conteúdo foi rubricado pelos presentes.

Na abertura do **ENVELOPES Nº 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** vem a ser constado o seguinte:

A concorrente OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI cumpriu com os requisitos do edital, não havendo questionamentos quanto sua habilitação.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: http://www.medianeira.pr.gov.br

Será publicado na data de hoje no órgão oficial do Município (Diário Oficial Eletrônico) o edital de habilitação com vistas franqueada a documentação, sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos às decisões desta fase. Compreende-se como prazo final para interposição recursal, a data de 24/08/2022.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação, representante do observatório social e proponentes presentes. Encerram-se os trabalhos às nove horas e cinquenta minutos (09h50min) deste mesmo dia.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente

RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Membro

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro

KAIO CESAR RAMOS MACIEL
Membro

ROSANE DOS SANTOS DE ANDRADE
Observatório Social

OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI
CNPJ Nº 03.979.287/0001-31